



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 046/2022

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATO(S) APROVADO(S) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE SERVENTE".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **947/1992 e alterações**, candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 016/2021 de 13 DE JULHO DE 2021, tendo em vista o memorando nº 1476/2021, da Secretaria Municipal da Saúde e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **SERVENTE**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
7º	57860671905-2	DARIANE SANTOS BACCI
8º	57860691520-0	MAXIMILIANO CAVALHEIRO RIBEIRO DALLA ROSA
9º	57860686226-5	CRISTIANE DA ROCHA DE OLIVEIRA
10º	57860670926-2	LORECI TERESINHA KUCZINSKI
11º	57860685523-0	FABIANE DA SILVA MARTINS FERNANDES SANTOS
12º	57860708025-4	ALINE FLOR GOMES
13º	57860694864-4	JACKSON CANDEIA OSÓRIO
14º	57860705074-6	LUCIANI DA SILVA MANGELO
15º	57860671664-0	TANIA BEATRIZ GRESSLER
16º	57860695894-5	FABIANA ARTMANN E SILVA
17º	57860708551-5	ALINE CORREA DA SILVA LEAL
18º	57860667771-8	ROBERTA ALANO DA COSTA
19º	57860662742-1	MICHEL BRUNA STORCK DE SOUZA
20º	57860675073-0	PRISCILA DE FATIMA DA SILVA PACHECO PERES
21º	57860677737-0	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13h as 17:30h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí. (conforme modelo anexo);
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de Inscrição no CPF;
- g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;
- j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e entrar em exercício em 05 (cinco) dias, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o TERMO DE DESISTÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 DE JANEIRO DE 2022.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO